

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Licitações e Compras

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2018

De acordo com o memorando nº 62/2020 da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, protocolo nº 854/2020 de 21/05/2020, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa HENRIQUE RIBEIRO E CIA LTDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1049073404, CPF nº 904.336.610-20, CNPJ nº 28337696/0001-88, domiciliado na Rua Manoel Cardozo Vieira nº 652, Mostardas/RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 08/06/2020 à 31/12/2020.

### CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 07 de junho de 2020.

# HENRIQUE RIBEIRO E CIA LTDA

CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO** 

Prefeito Municipal em exercício CONTRATANTE

### SILVANA LIMA BRIZOLA

Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado

## **GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

OAB/RS nº 87415

Procurador Jurídico do Município

#### Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento CPF n°039.129.710-48 2- Ezalete Martins Paiva CPF nº 002.710.880-52